

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030-2026 PROCESSO 2566-26-IBR-
PAR

LEI MUNICIPAL Nº3.262/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria de Saúde, em conformidade com o art. 184 da Lei 14.133/2021, informa que foi autorizada a formalização de convênio, com Inexigibilidade, mediante Termo de Convênio, a ser celebrada com o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CRUZ ALTA/RS, inscrita no CNPJ nº 89.124.630/0001-81, para complementação do custeio de cirurgias eletivas de traumatologia-ortopedia destinadas a pacientes residentes no Município de Ibirubá, ao valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para aplicação exclusiva pelo hospital, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Ibirubá, 10 de junho de 2026

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:636362A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/06/2026. Edição 4351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>